

Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva - Tel. (046) 556-1223 - 85.740-000 - PÉROLA D'OESTE - PR

LEI Nº 076/94

DATA: 06 de julho de 1.994

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo firmado Termo de Cooperação Técnica e Finan ceira com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, com a interveniência da Secretaria de Estado dos Transportes do Paraná e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a Celebrar Termo de Cooperação Técnica e Financeira com o Departa manento de Estradas de Rodagem - DER com a interveniência da Se cretaria de Estado dos Transportes, para execução dos serviços de revestimento poliédrico, na cidade e nos Distritos de Bela - Vistare Conciolândia, PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Art. 2º - Para cobertura das despesas, fica o Che fe do Executivo Municipal autorizado a utilizar dotação própria, os recursos a serem utilizados são os repassados pelo Estado/DER.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal aos seis dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e quatro.

Prefeito Municipal

PUBLICADO
JORNAL: <u>Vrombeta</u>
EDIÇÃO: 264 PAG.
DATA: 23.07.94